



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2114/2012

Concede licença Saúde a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO GIOTTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

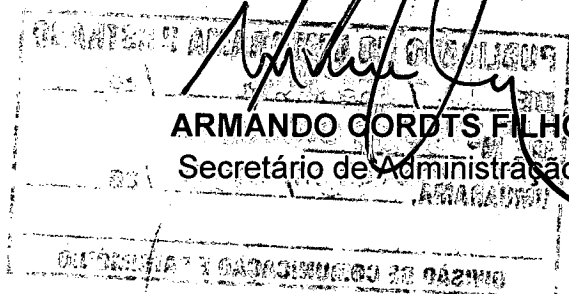
Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO GIOTTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.945.075-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 044.891.709-51, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 13 de novembro de 2012 à 22 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARANTO

ANEXO Nº 10 - 10/10/11 - 10/10/11
ANEXO Nº 10 - 10/10/11 - 10/10/11

ANEXO Nº 10 - 10/10/11 - 10/10/11

ANEXO Nº 10 - 10/10/11 - 10/10/11

ANEXO Nº 10 - 10/10/11 - 10/10/11

ANEXO Nº 10 - 10/10/11 - 10/10/11

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / novembro / 20 12
DE Nº 9634
UBUARAMA, 22 / 11 / 20 12
Bryson D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO